



JUCESP
28 01 23



JUCESP PROTOCOLO
0.178.857/23-3



BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 61.186.680/0001-74
NIRE 3530046248-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, às 10 horas, na sede social do **BANCO BMG S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
2. **Convocação e Presenças:** Tendo sido os editais de convocação publicados no jornal Empresas & Negócios de São Paulo, jornal de grande circulação na localidade em que está situada a sede da Companhia, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária foi instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de 97,87% das ações ordinárias e 35,46% das ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos da Assembleia foram presididos pelo Sr. Marco Antonio Antunes, que convidou a Sra. Luciana Buchmann Freire para secretariar os trabalhos.
4. **Ata em forma sumária:** Os acionistas autorizaram a lavratura da ata em forma sumária e sua publicação sem assinaturas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
5. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias:
 - 5.1 eleição do Sr. Gueitiro Matsuo Genso como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na Assembleia Geral

JUEESP
26 01 23



Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

5.2 reforma parcial do artigo 7º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de excluir a denominação social da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia; e

5.3 consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a reforma parcial mencionada no item 5.2 acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, sem quaisquer restrições ou reservas o que segue:

6.1 **Aprovar** por 364.769.412 votos a favor a eleição do Sr. Gueitiro Matsuo Genso, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo portador da cédula de identidade RG nº 53.880.494-4 - SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 624.201.519-68, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

6.2 **Registrar** que o Sr. Gueitiro Matsuo Genso informou à Companhia que preenche as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável à Companhia, nos termos da declaração arquivada na sede da Companhia. O Sr. Gueitiro Matsuo Genso tomará posse no cargo após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

6.3 **Registrar** que, uma vez homologada pelo Banco Central do Brasil a deliberação aprovada nos termos do item 6.1 acima, o Conselho de Administração da Companhia será composto da seguinte forma: (i) **RICARDO ANNES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-



DUCESP
26 01 20

1.339.026, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 421.402.186-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 7º Andar - Parte, Bairro Savassi, CEP: 30.140-131; (ii) **JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DOMINICALE**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº 10.332.967-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.192.288-85, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 7º Andar - Parte, Bairro Savassi, CEP: 30.140-131; (iii) **ÂNGELA ANNES GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, socióloga, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.414.160, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 375.156.836-00, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 7º Andar - Parte, Bairro Savassi, CEP: 30.140-131; (iv) **ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº M-435.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.371.236-20, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 7º Andar - Parte, Bairro Savassi, CEP: 30.140-131; (v) **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.669.530, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.975.098-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vi) **OLGA STANKEVICIUS COLPO**, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 5.472.441-74, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 216.118.408.30, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vii) **DORIVAL DOURADO JR.**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 6972294, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 914.735.788-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (viii) **MANUELA VAZ ARTIGAS**, brasileira, solteira, economista, portadora da

JUCEBSP
26 01 20



Carteira de Identidade nº 251445616, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.006.338-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ix) **GUEITIRO MATSUO GENSO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 53.880.494-4 - SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 624.201.519-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

6.4 Aprovar por 364.769.412 votos a favor a reforma parcial do artigo 7º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de excluir a denominação social da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia. Em razão da deliberação ora aprovada, o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 7º"

Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

PARÁGRAFO ÚNICO – *O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista alienante pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM."*

6.5 Aprovar por 364.769.412 votos a favor a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, que passará a vigorar conforme o Anexo I a presente ata.

6.6 A eficácia das deliberações acima está condicionada à homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil.



JUCESP
26 01 23

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade, lida e assinada por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 16 de novembro de 2022.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Marco Antonio Antunes – Presidente. Luciana Buchmann Freire – Secretária. Acionistas: Flávio Pentagna Guimarães (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). Rivage Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). Água Boa Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). São Judas Tadeu Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). Noma Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). BMG Participações S.A. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). CSMG – Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa).

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Mesa:


Marco Antonio Antunes


Luciana Buchmann Freire





Ofício 33307/2022-BCB/Deorf/GTSP3
Processo 220290

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

Ao
Banco BMG S.A.

A/C do Senhor
Flavio Pentagna Guimaraes Neto - Diretor Executivo Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de novembro de 2022:

- a) Eleição de membro de Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024 :

CPF	Nome	Cargo
624.201.519-68	Gueitiro Matsuo Genso	Conselheiro

- b) Reforma estatutária.

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70

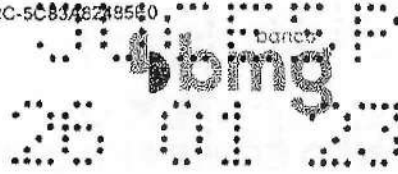
Atenciosamente,

Lucio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Marcia Morales
Coordenadora



DocuSign Envelope ID: BD1D7698-371A-43FF-B92C-5C8348219540



TERMO DE POSSE/ DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

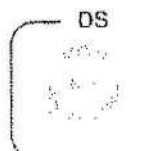
Aos 21 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às 11 horas, na sede social do **BANCO BMG S.A.**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 61.186.680/0001-74, compareceu o Sr. **GUEITIRO MATSUE GENSO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 53.880.494-4 - SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 624.201.519-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, eleito Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de novembro de 2022, para o cargo de **Conselheiro do Banco Bmg S.A.**, na conformidade do Ofício nº 33307/2022-BCB/Deorf/GTSP3, Processo 220290, de 20 de dezembro de 2022, e tomou posse no cargo para o qual foi eleito. O membro, ora empossado, declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer cargo de administração na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Por fim, o membro, ora empossado, indica o endereço da sede da Companhia para o recebimento de quaisquer citações, intimações em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

Assinado por: GUEITIRO MATSUE GENSO
CPF: 624.201.519-68
Data: 2022.12.21 11:11:11
Assinado por: GUEITIRO MATSUE GENSO

GUEITIRO MATSUE GENSO

CPF/ME 624.201.519-68



JUCESP
25 01 23



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BD1D7698371A43FFB92C5C83A82485E0

Assunto: Termo de Posse Gueltiro.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1

Rubrica: 0

Selos: 1

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Maria Fernanda Bussamra Sad

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1.830 SAO PAULO, SP

SP, 04543-000

Maria.Saad@bancobmg.com.br

Endereço IP: 161.69.101.64

Rastreamento de registros

Status: Original

21/12/2022 11:07:00

Portador: Maria Fernanda Bussamra Sad

Maria.Saad@bancobmg.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gueltiro Matsuo Genso

gueltiro@uol.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/12/2022 14:52:47

ID: c403a63d-8598-44d6-894b-c8397805aa32

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.191.69.58

Registro de hora e data

Enviado: 21/12/2022 11:09:32

Reenviado: 21/12/2022 11:55:52

Visualizado: 22/12/2022 14:52:47

Assinado: 22/12/2022 14:54:43

Enviado: 21/12/2022 11:09:31

Visualizado: 21/12/2022 11:17:43

Assinado: 21/12/2022 11:17:50

Maria Fernanda Bussamra Sad

maria.saad@bancobmg.com.br

Banco BMG

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 161.69.101.64

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

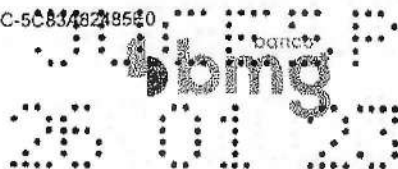
Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/12/2022 11:09:32



DocuSign Envelope ID: BD107698-371A-43FF-B92C-5C8348248520



TERMO DE POSSE/ DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

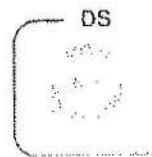
Aos 21 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às 11 horas, na sede social do **BANCO BMG S.A.**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 61.186.680/0001-74, compareceu o Sr. **GUEITIRO MATSUO GENSO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 53.880.494-4 - SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 624.201.519-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, eleito Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de novembro de 2022, para o cargo de **Conselheiro do Banco Bmg S.A.**, na conformidade do Ofício nº 33307/2022-BCB/Deorf/GTSP3, Processo 220290, de 20 de dezembro de 2022, e tomou posse no cargo para o qual foi eleito. O membro, ora empossado, declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer cargo de administração na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Por fim, o membro, ora empossado, indica o endereço da sede da Companhia para o recebimento de quaisquer citações, intimações em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

Assinado por: GUEITIRO MATSUO GENSO
CPF: 624.201.519-68
Cargo: Administrador
Data: 2022/12/21 14:40:00

GUEITIRO MATSUO GENSO

CPF/ME 624.201.519-68



JUCESP
26 01 23



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8D1D7698371A43FFB92C5C83A82485E0

Assunto: Termo de Posse Gueitiro.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Maria Fernanda Bussamra Sad

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1.830 SAO PAULO, SP

SP, 04543-000

Maria.Saad@bancobmg.com.br

Endereço IP: 181.69.101.64

Rastreamento de registros

Status: Original

21/12/2022 11:07:00

Portador: Maria Fernanda Bussamra Sad

Maria.Saad@bancobmg.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gueitiro Matsuo Genso

gueitiro@uol.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/12/2022 14:52:47

ID: c403a63d-8598-44d6-894b-c6397805aa32

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.191.69.58

Registro de hora e data

Enviado: 21/12/2022 11:09:32

Reenviado: 21/12/2022 11:55:52

Visualizado: 22/12/2022 14:52:47

Assinado: 22/12/2022 14:54:43

Maria Fernanda Bussamra Sad

maria.saad@bancobmg.com.br

Banco BMG

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Enviado: 21/12/2022 11:09:31

Visualizado: 21/12/2022 11:17:43

Assinado: 21/12/2022 11:17:50

Usando endereço IP: 181.69.101.64

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/12/2022 11:09:32



Eventos de resumo do envelope

Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

DUCEBP
21 12

Status

Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

Carimbo de data/hora

21/12/2022 11:17:43
21/12/2022 11:17:50
22/12/2022 14:54:45

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico